



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 03/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso III, alínea “F”, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77, para a contratação de TREINAMENTO DE SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra